



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA**

**PARECER N.º 01/COSPINF/2021**

**Projeto de Lei Complementar n.º 04/2022**

Autores: Poder Executivo

Institui o Código de Obras do Município de Juína – MT e dá outras providências.

**RELATORIO**

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 04 de fevereiro de 2022 e lida na sessão plenária do dia 7 de fevereiro, encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para analise e parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade, nos termos do artigo 51, III do Regimento Interno.

Submetida à análise a matéria atende a legislação para a iniciativa do Projeto de Lei o qual tramita sem qualquer alteração, substitutivo ou outros documentos relativos ao assunto, conforme parecer técnico jurídico já exarado.

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, inexistindo óbice, por ora, para sua tramitação, esta Relatoria conclui exarando parecer de forma favorável à tramitação para apreciação e votação em plenário.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2022.

GLEYNEI FERREIRA GRIZ  
Relator

EDG.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**PARECER n.º 01/2021 ao Projeto Lei Complementar n.º 04/2021:**

A Comissão, em reunião, acompanha o voto favorável do relator do projeto, opinando unicamente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORÁVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões. 25 de abril de 2022.



VANDERLEI MONTEIRO

Presidente



RONICLEITON DA SILVA SANTANA

membro